

WORKSHOP AUDESP V JSON/SCHEMA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Orientador(a): Vanderley Santiago e Pamella Santiago

Data e Local: 27 e 28 de Novembro - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

NOTA IMPORTANTE: para apresentar este workshop será fornecido material resumido, com anotações, e o uso do sistema de prestação de contas em nuvem do Instituto Gov Ltda, o Siconvinho. Então, os interessados que usam outros sistema estejam cientes disso, porque não será possível exemplificar em outros sistemas dos participantes, mas, será possível extrair a ideia e a percepção proposta para implementar em outros sistemas. E ainda, até o dia deste encontro este conteúdo poderá ser editado, desde que, seja publicada a nova versão do manual de prestação de contas Audesp V.

OBJETIVO: orientar sobre conceitos lógicos, preparação, correções, inclusões, baixas e exclusões e reaproveitamento de dados que serão tratados pelo Audesp V, segundo o manual de prestação de contas json/schema na versão mais recente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. AUDESP V - AJUSTES: DADOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JSON/SCHEMA AUDESP V:**

- a) Dados do ajuste;
- b) Dados das certidões;
- c) Atenção para verificações de cruzamento na transmissão da prestação de contas.

II. AUDESP V - JSON/SCHEMA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: DADOS DE CABEÇALHO:

- a) Descritor
- b) Código do ajuste

III. AUDESP V - JSON/SCHEMA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: DADOS CONTRATUAIS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS:

- a) Relação de empregados da entidade beneficiária;
- b) Relação de bens da entidade beneficiária;
- c) Contratos;
- d) Documentos fiscais;
- e) Pagamentos;
- f) Disponibilidades;
- g) Receitas;
- h) Ajustes de saldo;
- i) Relação de servidores cedidos pelo órgão concessor;
- j) Descontos;
- k) Devoluções;
- l) Glosas;
- m) Empenhos;
- n) Repasses;

IV. AUDESP V - JSON/SCHEMA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: DADOS QUALIQUANTITATIVOS:

- a) Relatório de atividades;
- b) Dados gerais da entidade beneficiária;
- c) Relatório da comissão de avaliação;
- d) Relatório governamental da análise da execução;
- e) Relatório de monitoramento e avaliação;

V. AUDESP V - JSON/SCHEMA ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: DECLARAÇÕES, PUBLICIDADE E PARECERES:

- a) Publicação do regulamento de compras;
- b) Publicação do extrato de execução física e financeira;

- c) Declarações;
- d) Demonstrações contábeis;
- e) Publicações de parecer ou ata;
- f) Publicação do relatório de atividades;
- g) Termo da relação de bens cedidos;
- h) Prestação de contas da entidade beneficiária;
- i) Parecer conclusivo;
- j) Transparência;

ORIENTADOR(A): Vanderley Santiago e Pamella Santiago.

Vanderley Santiago: Mestre em comunicação social pela Universidade de Marília-UNIMAR, palestrante, administrador de empresas; programador, contabilista habilitado no CRC-SP; ministra palestras na área pública a mais de duas décadas, 26 anos de experiência em legislação e administração pública; ênfase na aplicação, execução e prestação de contas de recursos públicos da administração municipal; já ministrou dezenas de capacitações fechadas para municípios e entidades sobre a lei 13.019/2014, autor do livro sobre essa temática, "Lei 13.019/2014 comentada "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", conhecimento aprofundado em contabilidade: registros contábeis, balanços e balancetes; orçamento público: PPA, LDO, LOA, reserva orçamentária, empenho, liquidação; finanças públicas: pagamento, restos a pagar, Fundeb, aplicação no ensino e na saúde, repasses do FNDE, subvenções, auxílios e convênios; legislação do magistério: estatuto, plano de carreira e avaliação de desempenho; 10 anos de experiência em contabilidade, finanças, tributação, recursos humanos, abertura e encerramento de pessoa jurídica e na área das empresas privadas.

Pamella Regina Santiago Catossi: Formada em Análise e Desenvolvimento de Software, experiência em 10 anos no setor público. Atualmente, analista de software e responsável por toda equipe técnica de implantação e suporte do sistema Siconvinho (Software de monitoramento e avaliação, prestação de contas e publicidades das Organizações da sociedade Civil) que atende as Instruções 001/2020 - Tribunal de Contas de SP, e outros estados na forma das Leis 13.019/2014 e 12.527/2011 e conta com mais de 20 clientes, entre eles Guarulhos, Marília, Barueri, Atibaia, Itapetininga. Amparo, Getulina, Barretos, entre outros, contempla suporte a aproximadamente 1000 OSCs, com cerca de 2.000 usuários do sistema, e também ministra treinamentos para entidades e gestores da área pública referentes a temáticas do terceiro setor.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 27 e 28 de Novembro - Presencial - SÃO PAULO/SP - R\$ 3.900,00 - Primeiro dia: Início: 8h30 - Término: 17h30 - (Incluso: coffee break e almoço) Segundo dia: Início: 8h30 - Término: 12h00 (Incluso: coffee break e certificado digital)
Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com